

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 097/2023

“**Autoriza** a contratação de **01 (um) NUTRICIONISTA, através de Contrato de Direito Administrativo**, para atender à solicitação dos **OF.Nº278/SME/2023**, datado de 20 de novembro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o **OF.Nº278/SME/2023**, datado de 20 de novembro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 homologado em 10/11/2022 que atende à necessidade, porém já venceu o prazo de validade;

Considerando que a servidora Efetiva, **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, está de Licença Sem Vencimento (licença para tratar de interesses particulares) no período de 20/11/2023 a 19/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) NUTRICIONISTA através de Contrato de Direito Administrativo**, para atender à solicitação dos **OF.Nº278/SME/2023**, datado de 20 de novembro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 29/12/2023.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 21 de novembro de 2023.

Celio Santana
Prefeito Municipal